



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CDMODDV – 061/2025, de 28 de agosto de 2025

**REFERENDADA NA
52ª REUNIÃO DO
COLEGIADO.**

Aprova *Ad Referendum* o cadastro de pré-requisito em disciplina constante na grade curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG Campus Divinópolis.

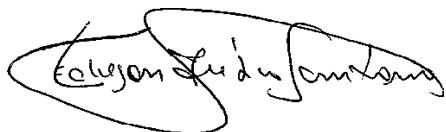
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão do pré-requisito da disciplina G05MCAM0.01 - MODELAGEM E CONFECÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA na grade curricular do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) 2023 (Cod. DM2023 e Cod. DM2023T) do curso de Bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG Campus Divinópolis conforme Anexo I.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Edilson Hélio Santana
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis